



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 05 – TIANGUÁ - CE

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 05, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e **CONSIDERANDO** que a Chamada Pública divulgada no dia 27/01, ao Banco de Gestores, não obteve êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da **Escola de Ensino Fundamental e Médio Zulmira Agassis**, constante no Anexo I, torna pública esta **CHAMADA** para o processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da referida escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da escola constante no Anexo I, professores efetivos da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de Núcleo Gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 5, localizada na Av. Prefeito Jacques Nunes, nº 1515, Centro, CEP.: 62.320-000 – Tianguá-CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **14 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017**, no horário de **08h às 12h** e das **13h às 17h**, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição, o candidato deve entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE.
- c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 02 (dois) anos, preferencialmente, no ensino médio.
- d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.
- e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.



2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ZULMIRA AGASSIS**, constante no Anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 05.

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.
- b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50 (cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na sede da CREDE 05, **no dia 03 de março de 2017** conforme agendamento prévio.

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Certificado de conclusão de Doutorado. (15 pontos)
- b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)
- c) Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos)
- d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (05 pontos).
- e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2(dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. (05 pontos).

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)
- b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

2.6 Estará apto ao cargo de Coordenador Escolar o candidato que obtiver, no mínimo, 60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.

2.7 No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de Coordenador Escolar aquele que obtiver a maior pontuação.

2.8 A divulgação do resultado será, **no dia 06 de março de 2017**, na escola e na página eletrônica da CREDE: www.crede05.seduc.ce.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar, o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 05 – TIANGUÁ - CE

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 05 em articulação com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Tianguá - CE, 14 de fevereiro de 2017.

GERSO MENDES COELHO DE MORAIS
Coordenador da CREDE 05

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO I

| MUNICÍPIO | ESCOLA | ENDEREÇO | VAGAS |
|--|--|---|--------------|
| Distrito de Araticum – Ubajara - Ce | Escola de Ensino Fundamental e Médio Zulmira Agassis | R. Luísa Leoniza, S/N, Ubajara - CE, 62350-000 | 01 |

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA NASC.: _____ SEXO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP.: _____
TEL. RES.: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____
RG: _____ ORG.EXP.: _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____
b) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____

_____ - CE, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO COORDENADOR ESCOLAR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Nº DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

(Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da Entrevista)

_____ - CE, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO
Encarregado da Inscrição na CREDE